



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 244/2024

Dispensa nº 87/2024

Objeto: Contratação de Capacitação Educacional - SENAC

Sérgio Ovídio Roso Coradini, Prefeito de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **JUSTIFICA-SE** a dispensa de licitação nº 87/2024 que trata da contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS para execução de capacitações e qualificações profissionais de acordo com o Artigo 75 inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 “para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”; conforme o inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e dos seguintes diferenciais: tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC; docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho; criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas as características do curso; avaliações durante o treinamento, visando medir o grau de aprendizagem e de satisfação dos alunos; certificação nacionalmente reconhecida; certificação ISSO 9001:2015. Conforme Processo Administrativo nº 4246/2024.

Vila Nova do Sul, 18 de setembro de 2024.

Sérgio Ovídio Roso Coradini

Prefeito